

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 020/2004

REVOGA RESOLUÇÃO Nº 013/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 013 de 14 de fevereiro de 2002.

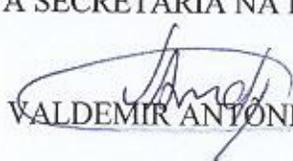
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 29 de junho de 2004.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI  
1º Secretário